



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A



CEASA/ES	
ASJUR	
Fis nº	33
Processo nº	
R.	

**1º ADITIVO AO TCRU, QUE ENTRE SI FIRMAM A
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A. - CEASA/ES E A EMPRESA HORT
GOBBI EIRELI.**

Processo nº 90755820/2025

A **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - CEASA/ES**, sociedade por ações com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP nº 29.148-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13 e Inscrição Estadual nº 080.404.69-3, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, Bacharel em Direito, RG nº 423.811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72, seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG nº 1.466.302/SSP-ES, CPF nº 308.701.698-58, e seu Diretor Técnico Operacional Sr. **JOÃO CARLOS LORENZONI**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG 510.571-SSP-ES, CPF nº 684.160.687-00; todos com o endereço profissional acima mencionado, doravante denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado a empresa **HORT DC GOBBI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.720.098/0001-39, com sede à Av. Mário Gurgel, nº 5.468, PPI - loja 27, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.148-906, neste ato representada por **VANDERLEI GOBBI**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 1110528/SPTC-ES, CPF nº 034.638.527-05, residente à Via Alto Caxixe, S/Nº, Zona Rural, Castelo/ES, CEP nº 29.360-000, e **DEIVIDI COCO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 2.080.150/SSP-ES, CPF nº 058.939.317-00, residente à Rua Ayrton Senna, nº 02, Castelo Branco, Cariacica/ES, CEP nº 29.140-849, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, firmam o presente termo de aditivo com fundamento nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Regulamento de Mercado da CEASA ora vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos dados cadastrais da empresa **HORT GOBBI EIRELI**, a qual foi transformada em Sociedade Limitada e teve sua razão social alterada para **HORT DC GOBBI LTDA**;

1.2 A partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aditivo, a Concessionária titular do TCRU passará a ser a empresa **HORT DC GOBBI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.720.098/0001-39, com endereço na Av. Mário Gurgel, nº 5.468, Pavilhão Permanente I, loja 27, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.148-906;



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

2.1 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do referido TCRU, naquilo que não conflitar com o presente Aditivo, respeitandose sempre o Regulamento de Mercado ora vigente.

Por estarem de pleno acordo com os termos e condições ora pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos regulares efeitos, na presença de duas testemunhas.

Cariacica-ES, 15 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente

JOÃO CARLOS LORENZONI
Diretor Técnico Operacional

HORT DC GOBBI LTDA
VANDERLEI GOBBI
CPF n.º 034.638.527-05

HORT DC GOBBI LTDA
DEIVIDI COCO
CPF n.º 058.939.317-00

Testemunhas:

1- **Thyngy Mathos B. dos Santos**
NOME: Thyngy Mathos B. dos Santos
CPF: 160.043.397-59

2- **Alfonso Costa**
NOME: Alfonso Costa
CPF: 134.891.847-00